



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cnpj 00.492.714/0001-64
Av. Des. Simplicio Mendes, 1225, Centro- Miguel Alves-PI, CEP 64130-000
Tel.: (086) 3244-1723

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Miguel Alves, no uso de suas atribuições legais, sugere a contratação do Profissional apta e de reconhecida qualidade e notoriedade, e ADJUDICA o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 ao Escritório de Advocacia WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrição no CNPJ nº. 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosótis, 1417, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina – PI, por melhor atender às exigências da Administração Municipal.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Miguel Alves, 04 de Janeiro de 2019.

Antônio Marcos Oliveira Guimaraes
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cnpj 00.492.714/0001-64
Av. Des. Simplicio Mendes, 1225, Centro- Miguel Alves-PI, CEP 64130-000
Tel.: (086) 3244-1723

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Alves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR em procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a Escritório de Advocacia Walber Coelho Sociedade Individual De Advocacia, Inscrição no CNPJ nº. 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosótis, 1417, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina – PI e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Alves, 07 de Janeiro de 2019.

Francisco Neres do Nascimento
Vereador Chiquim Gastão
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Alves



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cnpj 00.492.714/0001-64
Av. Des. Simplicio Mendes, 1225, Centro- Miguel Alves-PI, CEP 64130-000
Tel.: (086) 3244-1723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação de assessoria técnica jurídica, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019
- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Desembargador Simplicio Mendes, 1225, Centro, Miguel Alves - PI, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 00.492.714/0001-64, neste ato representado pelo Vereador Sr. Francisco Neres do Nascimento (Chiquim Gastão), CPF nº. 395.088.383-53, Presidente da Câmara Municipal.
- Contratado: WALBER COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrição no CNPJ nº. 26.642.222/0001-00, com sede na Rua Miosótis, 1417, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina – PI, neste ato representado por Walber Coelho de Almeida Rodrigues, OAB 5457, Brasileiro, Casado, CPF nº. 838.306.183-87.
- Objeto da licitação: O presente contrato tem por objeto a contratação de escritório especializado em direito público (acompanhamento e prestação jurídica em processos administrativos de interesse municipal que tramitem na administração direta, em autarquias e em fundações públicas municipais, estaduais e federais, consultoria nas prestações de contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Câmara Municipal, além da elaboração de pareceres técnico-jurídicos e contratos atinentes à Administração Pública Municipal.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 25, II c/c art. 13, V) c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: Repasse Constitucional.
- Valor contratual Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Miguel Alves, 07 de janeiro de 2019.

Antônio Marcos Oliveira Guimaraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Riacho Frio - PI
Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Decreto nº 001/2019

Dispõe sobre nomeação do tesoureiro da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Paulo Roberto Lustosa Dias portador do RG: 37314842-SSP/GO e CPF: 707.362.781-68 Vereador desta Casa Legislativa conforme art. 30, XVI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro 2019 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 01 de janeiro de 2019.

Verª. Suelane Martins da Cunha
Presidenta da Câmara